



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO  
Em 31/03/04

Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1143 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria de Plenário o Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/04

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Pároco VALDIR MAMEDE da Paróquia Nossa  
Senhora do Carmo, pelos relevantes serviços  
prestados à população do Distrito Federal.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 1143 / 04  
Fis. N.º 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco VALDIR  
MAMEDE da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, pelos relevantes serviços  
prestados à população do Distrito Federal.

1143/2004



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco VALDIR MAMEDE da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*A Paróquia Nossa Senhora do Carmo, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.*

*Os motivos são suficientes para que esta Casa parabenize o Pároco VALDIR MAMEDE da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇÃO No 1143/04
Fis. N.º 02